

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 67/ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 23 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 67/ASTEC/GAB/SEMAD Porto Velho, 23 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº2.405, de 26.02.2019.

Considerando o Memorando nº 089/DIFC/SEMAD, de 23 de Junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato de Adesão Poder Público nº DESC/014/2020, Serviços de Energia Elétrica Baixa Tensão- GRUPO B.

CONTRATADA: ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

CNPJ: 05.914.650/0001-66

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE ADESÃO PODER PÚBLICO Nº DESC/014/2020

EXTRATO Nº: 001/DEAD/SEMAD – (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93). publicado no D.O.M.E.R ano XII nº 2.911, de 25.02.2021.

PROCESSO Nº: 07.07222-00/2017

CONTRATANTE: Município de Porto Velho/SEMAD

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços Público de Energia Elétrica para Consumidores titulares de unidades Consumidoras do GRUPO B A **DISTRIBUIDORA**, em conformidade com a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e o **CONSUMIDOR** responsável pelas unidades consumidoras vinculadas ao seu CNPJ, aderem, de forma integral, nos termos deste Contrato de Adesão, objeto de inexigibilidade de licitação de acordo com o artigo 25 de Lei nº 8.666/1993.

Informações exigidas pela lei 8.666/1993: Ato autorizativo da Contratação Nº 004/SPACC/PGM/2020; Processo nº 07.07222-024/2017; Classificação funcional programática do Crédito previsto para as despesas: programa/atividade código nº 07.01.042200072002, Elemento de despesas nº 3.3.90.3900

VIGÊNCIA DO CONTRATO : 28.03.2022 a 27.03.2023

VIGÊNCIA DA PORTARIA: 28.03.2022 a 27.03.2023

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
184350	Francisca Cristina Carmo Parentes	PRESIDENTE	SEMAD
1000637	André Pereira Rocha	MEMBRO	SEMAD
1003364	Caique de Freitas Coelho	MEMBRO	SEMAD
1003503	Larissa Nunes de Souza	MEMBRO	SEMAD

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à 27/06/2022.

ART. 3º- Revogar a Portaria de nº 035/ASTEC/GAB/SEMAD, de 06.05.2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3216 no dia 10.05/2022

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:24A6731E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/06/2022. Edição 3250

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>